



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 350/14

Contrato nº 626/14

Processo Administrativo nº 38.685/2014, anexado ao de nº 13.552/14 – Tomada de Preços nº 010/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS NAS RUAS JOÃO BARREIRO FILHO, CLÁUDIO FERREIRA CESÁRIO E RUA 16 DO BAIRRO JARDIM MONTE MOR, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, **ANDRÉ LUIZ PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MFL CONSTRUTORA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.458.113/0001-02, sediada na Rua Joaquim Marins, nº 642, VI São Luiz, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de julho de 2014, nos autos do processo administrativo 13.552/14 – Tomada de Preços nº 010/14 pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 38.685/2014, acrescendo o valor inicialmente contratado em mais R\$ 116.239,73 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), consoante o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que a **CONTRATADA**, neste ato, deverá completar a garantia contratual em mais R\$ 5.811,98 (cinco mil oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 18 NOV 2014 \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**ANDRÉ LUIZ PERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

  
**MFL CONSTRUTORA LTDA - ME**  
Contratada

Testemunhas:

1ª.   
**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.1 4.785-6

2ª.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.1. 3.128-3